



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA REGINA
MATOS RAMALHETE).

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Regina Matos Ramalhete" localizada no Centro do município, situada entre a Rua Benedito José Simões e a Rua Gertrudes Nogueira, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de março de 2026.

WALLACE MIRANDA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MIRANDA

Justificativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem e reconhecimento a valorosa cidadã Anchietaense, Sra. Regina Matos Ramalhete, que residiu no Centro de Anchieta/Es.

Faleceu aos 76 anos, em 13 de junho de 2020, deixando familiares, amigos e uma história de convivência e vínculos construídos ao longo de sua vida no município.

A homenagem busca preservar sua memória e reconhecer sua trajetória, perpetuando seu nome na história da cidade.

Contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria, reconhecendo assim a importância da Sra. Regina Matos Ramalhete para a história e o desenvolvimento do município.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 04 de março de 2025.

WALLACE MIRANDA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
CERTIDÃO DE ÓBITO			
NOME REGINA MATOS RAMALHETE			
CPF 159.481.887-87			
MATRÍCULA 0227150155 2020 4 00018 185 0003997 57			
SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira. Com 76 anos de idade	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 147.191	ELEITOR sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Joaquim Viana Ramalhete e Alda Matos Ramalhete. Residente na Av. Anchieta, 39, Centro, Anchieta-ES			
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 21:30 hora(s)			
LOCAL DO FALECIMENTO Praça São Pedro, nº 335, Centro, Anchieta-ES		CAUSA DA MORTE Tumor Avançado de Ovario.	
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério Cemitério Público de Anchieta-ES		DECLARANTE Augusto Vasconcellos Ramalhete	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Diogenes Antonio da Costa Schwartz, CRM nº 2564			
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Declaração de Óbito nº 300948190. Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), a falecida era solteira, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos não deixando filhos. Data do sepultamento, 14 de junho de 2020, às 10:00 horas(s). A presente certidão consta elementos de averbação a margem do termo. Selo Digital do Registro: 022715.WXT2005.00158			
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Não consta nenhuma anotação de cadastro.			
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA Oficial: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartorioe@igmail.com		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Anchieta-ES, 07 de julho de 2020.	
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022715.WXT2005.00996 Emolumentos: R\$ 71,28 Encargos: R\$ 17,85 Total: R\$ 89,13 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		 Samela Helena Gonçalves Martins Escrivente Atualizar	
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Larissa Capibaribe de Castro Casseb Registradora/Tabelã Titular Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil. CEP 29230-000			

ARPENBRASIL AA 014346977 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPEAMENTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **04/03/2026 10:55**

Checksum: **ADE2831383F50C543ACBA8BDF1FB6DEE10E664B623A89C8A4F242DE84A105F66**

